

PROCESSOS SELETIVOS PARA REOCUPAÇÃO DE VAGAS RESIDUAIS - PVR 2026-1

1 DO PROCESSO SELETIVO SELETIVO PARA O CURSO DE MÚSICA

1.1 Em conformidade ao que estabelece o Edital 8/2025/COPEVE/PROEN/UFSJ, o candidato inscrito para o curso de Música deverá submeter-se às provas de Habilidades Específicas, conforme segue abaixo.

1.2 Este processo seletivo é constituído por:

1.2.1 **PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**, eliminatórias e classificatórias, cujos valores e pontuação estão especificados no Quadro 1.1.

Quadro 1.1 – Valores e pontuação mínima das provas para o Curso de Música (Educação Musical, Instrumento ou Canto).

Atividades Práticas e Instrumento/Canto	Valor	Pontuação Mínima Exigida
1) Performance gravada de dois solfejos (um em modo maior e outro em modo menor) escolhidos pelo candidato entre os solfejos prévios disponibilizados no link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20261.php OBS. Os critérios de avaliação serão a afinação, a fluência rítmica, a consciência da métrica e do fraseado. 2) Performance gravada de uma peça obrigatória (específica para cada ênfase). 3) Performance gravada uma peça de livre escolha. OBS. Os critérios de avaliação serão o desenvolvimento técnico, a fluência, a compreensão e interpretação da obra.	1) 30 pontos - 15p solfejo Maior - 15p solfejo menor 2) 35 pontos 3) 35 pontos	50% da pontuação total (100 pontos), não podendo obter nota ZERO em nenhum dos itens das Atividades Práticas

1.3 As **Provas de Habilidades Específicas** deste Processo Seletivo para o curso de Música serão realizadas conforme especificado no Quadro 1.2., **PRESENCIALMENTE**, de acordo com o que estabelece o subitem 1.2.1.

Quadro 1.2 – Provas de Habilidades Específicas

Ênfases (Habilitações)	Obras obrigatórias	Prova de instrumento	Solfejos maior e menor
1 - Flauta Transversal	1- <i>Pedacinhos do Céu</i> (Waldyr Azevedo) 2- <i>Sicilienne Opus 78</i> (Gabriel Fauré).	A avaliação será presencial de acordo com a inscrição do candidato. 1. Uma peça de livre escolha do candidato 2. Uma peça obrigatória específica da ênfase disponibilizada previamente em "Partituras das peças obrigatórias", no link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20261.php	A avaliação será presencial de acordo com a inscrição do candidato. 1. Dois solfejos (um em modo maior e outro em modo menor) escolhidos pelo candidato entre os solfejos prévios disponibilizados no link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20261.php
2- Piano	1. Peça obrigatória 1: O candidato deverá escolher <u>uma</u> peça dentre: uma das Invenções a duas vozes de J. S. Bach OU um Primeiro movimento de sonata ou sonatina do período clássico (Haydn, Clemente, Mozart, Beethoven ou outro compositor do período). 2. Peça obrigatória 2: O candidato deverá apresentar um arranjo para piano solo de <u>uma</u> das seguintes peças: O ovo (Hermeto Pascoal), Lugar comum (João Donato/Gilberto Gil), Flor Amorosa (J. Callado), Amor de Índio (Beto Guedes/Ronaldo Bastos), All The Things You Are (Hammerstein / Kern) (partituras em anexo) 3. Música de livre escolha do candidato.		
3- Violão	Estudo Nº 5 (Leo Brouwer)		
4 -Violino	Minueto de L. Bocherini em Lá Maior		

1.4 Todas as provas deverão ser realizadas sem acompanhamento.

JOSÉ TRINDADE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da
Universidade Federal de São João del-Rei